

C.M.V. Proc. Nº 5487/15
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 3805/15

EMENTA: Requer informações acerca da medida declarada pelo executivo na imprensa oficial, a qual visa suspender temporariamente o subsídio gratuito do transporte fretado, garantido legalmente aos estudantes matriculados em faculdade ou escola técnica.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O vereador Gilberfo Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

Considerando a notícia publicada, no dia 13, de Novembro de 2015, no boletim oficial do município, informando à prefeitura que: “suspenderá temporariamente o transporte gratuito de estudantes para universidades e colégios técnicos localizados em cidades da região, tanto por meio de ônibus fretado como subsídio das despesas.”

Considerando que a lei orgânica municipal, garante no artigo 251 o direito aos estudantes, de acordo com critério socioeconômico, de ter no mínimo 50% dos valores de transporte escolar custeados pela gestão municipal.

Considerando que a suspensão temporária do fornecimento gratuito de transporte afronta o direito dos estudantes, garantidos pela lei orgânica do município, por isso, tal medida apresenta-se como, desarrazoada e em desacordo com princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1-) O executivo municipal pretende suspender integralmente o subsídio do transporte fretado destinados aos estudantes universitários e de colégios técnicos?

2-) Essa suspensão temporária começa a partir de quando?

3-) Os alunos já foram ou vão ser notificados da medida? Como vai ser feito esse comunicado?

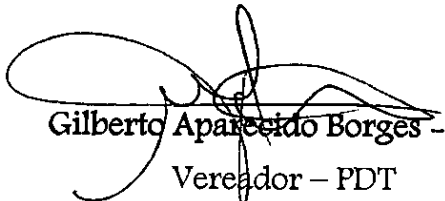
4-) Antes de adotar essa medida, o executivo avaliou o corte com outras despesas, principalmente com comissionados, cuja folha de pagamento é alta, sendo que até o momento, a gestão pública se quer reduziu o número de despesa com pessoal?

JUSTIFICATIVA

Trate-se de informação de relevante interesse público e tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 16 de Novembro de 2015.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT